



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI

4-1538/2025

Abertura: **10 de novembro de 2025 (segunda-feira) às 09:47:26 hs**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	11/11/2025 09:23:19	11/11/2025 10:55:17
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	11/11/2025 10:55:51	11/11/2025 12:37:45
3	CMMS - Protocolo Geral	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	11/11/2025 12:51:46	12/11/2025 10:00:51
4	CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada	CMMS - Divisão de Redação	13/11/2025 11:52:40	14/11/2025 08:33:04

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Projeto de Lei Nº 1.538	10/11/2025	3	2	317991
2	Mensagem Nº 1.218/2025	10/11/2025	2	5	317995
3	Ofício nº 644/SEMECE/ADM/2025	10/11/2025	3	7	318003
4	Plano de Trabalho PROGRAMA IR E VIR/2025	10/11/2025	4	10	318005
5	Ofício nº 819/GAB/2025	10/11/2025	3	14	318012
6	Despacho Integrado 2	11/11/2025	1	17	318465
7	Despacho Integrado 3	11/11/2025	1	18	318618
8	Despacho Integrado 4	13/11/2025	1	19	319551



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 1.538, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 75.264,56 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 75.264,56

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 75.264,56

F.R.: 1 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.571 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, fonte de recursos STN (MSC) 1.571.

Excesso de Arrecadação: R\$ 75.264,56

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita a ser Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.571	1.571	R\$ 2.261.154,67	R\$ 2.336.419,23	R\$ 75.264,56

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reducir	Valor a Suplementar
0005.2016	3.3.90.39	1.571	-	R\$ 75.264,56

Mirante da Serra – RO, 10 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.538	10/11/2025
ID: 317991	Processo	Documento
CRC: 0F3B7690		
Processo: 4-1538/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 10/11/2025 13:12:59	Finalização:	10/11/2025 13:15:24
MD5: 54BD47D5A7CDDF8F75F7B916512855E1		
SHA256: 8A0D3253E8947D603D5F55BB776399516AE8B1BF4E577556D69EE0DDACBD6E06		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/11/2025 13:12:59
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 13:12:59
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	10/11/2025 13:30:07
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	11/11/2025 07:37:29
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 317991 e o CRC 0F3B7690.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.218/2025.

Mirante da Serra em, 10 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1538/2025, que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 75.264,56** (**setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos**).

O referido crédito destina-se ao fortalecimento do **Programa Transporte Escolar Compartilhado "Ir e Vir"** conforme Plano de Trabalho anexo, fruto da parceria entre o **Governo do Estado de Rondônia** e o **Município de Mirante da Serra**. O objeto do programa é a **contratação e aquisição de serviços de locação de veículos**, com o propósito de garantir o transporte adequado e seguro dos **alunos da rede estadual de ensino** no município de Mirante da Serra/RO.

A medida busca assegurar a continuidade e a eficiência do serviço de transporte escolar, promovendo o acesso à educação e contribuindo para a permanência dos estudantes nas instituições de ensino. O valor suplementar será aplicado conforme os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, respeitando os limites orçamentários e financeiros vigentes.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	Nº 1.218/2025	10/11/2025
ID: 317995		Processo
CRC: 647B153E		Documento
Processo: 4-1538/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 10/11/2025 13:16:45	Finalização: 10/11/2025 13:19:20	
MD5: 9DE483BE1134C98BED21F7F2762FF5CC		
SHA256: 6406396861B640E752FBF42495384421575059C44E1591E35AC5EC1606F39421		

Súmula/Objeto:

Encaminha o Projeto de Lei nº 1538/2025, que visa à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.264,56 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), destinado ao Programa Transporte Escolar Compartilhado "Ir e Vir" conforme Plano de Trabalho anexo.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/11/2025 13:16:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 13:16:45
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	10/11/2025 13:30:37
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	11/11/2025 07:37:30
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 317995 e o CRC 647B153E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Ofício nº 644/SEMECE/ADM/2025

Mirante da Serra/RO, 05 de novembro de 2025.

Ao Senhor
MILTON CAETANO DA SILVA

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei Excesso de Arrecadação (Transporte Escolar)

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste **solicitar a elaboração de Projeto de Lei** para abertura de crédito adicional referente a **excesso de arrecadação** destinado ao **Transporte Escolar**.

Informamos que o valor a ser incluído é de **R\$ 75.264,56 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme **Ordem Bancária nº 202.510.140.044.135**, vinculada à **ação 0000 14138 632**.

Solicitamos, portanto, as devidas providências para encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal, a fim de viabilizar a execução dos recursos em tempo hábil.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Marizete Souza de Paula
Subcoordenadora De Educação
Responde Como Sec. Mun. De
Ed. Cult. E Esportes.
Portaria: 7400/2025

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE SOUZA DE PAULA, SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO**, em 05/11/2025 às 09:06, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CAETANO DA SILVA, ADMINISTRADOR**, em 06/11/2025 às 11:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **316098** e o código verificador **465777C3**.

Docto ID: 316098 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 644/SEMECE/ADM/2025	10/11/2025
ID: 318003	Processo	Documento
CRC: DDF7F49F		
Processo: 4-1538/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 10/11/2025 13:20:01	Finalização:	10/11/2025 13:21:53
MD5: 950587AEC61573AC8B9003407E17588F		
SHA256: 5BF77DF17F4ECD94B1A51CE58DB468576763339123A0E480C8556EB932CEF5DF		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 644/SEMECE/ADM/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/11/2025 13:20:01
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 13:20:01
----------------	---------------------

ANEXOS

Plano de Trabalho PROGRAMA IR E VIR/2025	10/11/2025	318005
--	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 318003 e o CRC DDF7F49F.

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA IR E VIR/2025

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO			CNPJ 63.787.071/0001-04
Endereço Rua Don Pedro I, nº 2389			
Cidade Mirante da Serra	UF RO	CEP 76926-000	DDD/Telefone (69) 99366-5794
Conta Corrente 24210-1	Banco Banco do Brasil	Agência 4001-0	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável José Carlos Pereira de Andrade			CPF 293.849.072-00
Cargo Prefeito	Função Chefe do Executivo		
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 2358, Mirante da Serra/RO			CEP 76926-000

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa/Atividade: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Período de Execução: De fevereiro a 31 de dezembro de 2025.
Objetivo geral: Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO para o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede estadual de ensino para o atendimento do ano letivo de 2025.	
Público alvo: Alunos da Rede Estadual de Ensino.	
Objeto da Parceria 01: : Atualizar e alterar os valores dispostos na Portaria 1301 de 29 de Janeiro de 2025 publicada no DIOF em 31.01.2025. Tal ajuste de valor é para a Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos adequados ao transporte escolar para atender 317 alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, perfazendo o total de 1.331,20 KM/dia, para o ano letivo de 2025, conforme Portaria nº 9157 de 08 de setembro de 2025 publicada no DIOF Nº 174 de 12/09/2025. Justificativa Do Ajuste: Considerando o Ajuste dos dados enviados para confecção da Portaria nº 9157 de 08 de setembro de 2025 publicada no DIOF Nº 00 de 12/08/2025 esclarecemos que tal solicitação é em virtude do aumento de 67,10 km/dia percorrido em rodovia sem pavimentação para atender a demanda dos alunos da rede estadual de ensino no município de Mirante da Serra.	

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas		Ações	
1	LOCAÇÃO R\$ 75.264,56	1.1 - FROTA LOCADA	Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de Mirante da Serra/RO.

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Parcela Única			
	R\$ 75.264,56			

Total: R\$ 75.264,56 (stenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),

5 - DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de Aplicação.

Pede deferimento,

Município de Mirante da Serra/RO, em 19 de setembro de 2025.

Jose Carlos Pereira de Andrade
Prefeito Municipal

6. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	complementação de recursos do IR e VIR	22/09/2025
ID: 300208	Processo	Documento
CRC: 67211C06		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSE BORGES DE OLIVEIRA		
Criação: 22/09/2025 11:32:25	Finalização: 22/09/2025 11:36:00	
MD5: 39A7713FD030D9F520C613BE9EA09A04		
SHA256: 0F2CEE21BC0E94798232C097251A3E1D9FADB461B93F476E676974CF5AAB6AB2		

Súmula/Objeto:

Plano trabalho para complementação do repasse do IR e VIR

INTERESSADOS

SEC.MUNIC.ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO (SEMAFP) MIRANTE DA SERRA RO 22/09/2025 11:35:24

ASSUNTOS

ENCAMINHAR DOCUMENTO 22/09/2025 11:34:52

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 22/09/2025 11:36:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

22/09/2025 12:19:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 300208 e o CRC 67211C06.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	PROGRAMA IR E VIR/2025	10/11/2025
ID: 318005	Processo	Documento
CRC: 25EEED56		
Processo: 4-1538/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 10/11/2025 13:20:57	Finalização: 10/11/2025 13:21:29	
MD5: FA35B46DC4F7D8F2835FCD867D2CB3C1		
SHA256: 47F31F11278CCDB632B15C9F7E04430821A5EB13CF1148D4EED67C5DFF35DD16		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 644/SEMECE/ADM/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/11/2025 13:20:57
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 13:20:57
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 644/SEMECE/ADM/2025	10/11/2025	318003
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 318005 e o CRC 25EEED56.



Ofício nº 819/GAB/2025

Mirante da Serra/RO, 10 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
Mirante da Serra RO.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1538/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 1538/2025**, que dispõe sobre a **abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.264,56**, destinado à execução do **Programa Transporte Escolar Compartilhado "Ir e Vir"**, fruto da parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Mirante da Serra.

O referido crédito tem por objetivo a **contratação e aquisição de serviços de locação de veículos**, visando ao atendimento dos alunos da **rede estadual de ensino** no município, garantindo-lhes transporte seguro e regular até as unidades escolares.

A medida é de extrema relevância para assegurar o acesso à educação e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente em áreas de difícil locomoção. Solicitamos, portanto, a tramitação em regime de urgência, dada a necessidade de execução imediata do programa.

Certos da habitual atenção e compromisso dessa Casa com os interesses da população, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 10/11/2025 às 12:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **317741** e o código verificador **EFCD5494**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	10/11/2025 10:16

Docto ID: 317741 v1





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 819/GAB/2025	10/11/2025
ID: 318012	Processo	Documento
CRC: F4DE96F2		
Processo: 4-1538/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 10/11/2025 13:24:24	Finalização:	10/11/2025 13:25:15
MD5: 90142D9423550428F41397FBE57DB87D		
SHA256: DAB9A8C8C44A25BB9BA0F87EE7043672A6A5D105EB84CB328CC580281D837377		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 819/GAB/2025

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	10/11/2025 13:24:24
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/11/2025 13:24:24
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 318012 e o CRC F4DE96F2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1538/2025

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Data/Hora: 11/11/2025 10:55:51

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1538/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.264,56, destinado à execução do Programa Transporte Escolar Compartilhado "Ir e Vir", fruto da parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Mirante da Serra.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por KENIA RODRIGUES PEREIRA,
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG, em 11/11/2025 às 10:57, horário de
Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 318465 e o código verificador 813B72DE.

Referência: [Processo nº 4-1538/2025](#).

Docto ID: 318465 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
4-1538/2025**

Interessado: **PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA**

Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **11/11/2025 12:51:46**

Origem: **CMMS - Protocolo Geral (140)**

Destino: **CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)**

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho o Projeto de Lei nº 1.538/2025 que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências", para conhecimento e providências regimentais pertinentes.

**ANATHIELY DA COSTA SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANATHIELY DA COSTA SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, em 11/11/2025 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **318618** e o código verificador **63FCC124**.

Referência: [Processo nº 4-1538/2025](#).

Docto ID: 318618 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
4-1538/2025

Interessado: PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assunto: PROJETO DE LEI

Data/Hora: 13/11/2025 11:52:40

Origem: CMMS - Gabinete Presidente Josivaldo Louzada (161)

Destino: CMMS - Divisão de Redação (155)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue projeto de lei nº1538/2025 para inclusão na ordem do dia.

VILIER WERIQUES PEREIRA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **VILIER WERIQUES PEREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 13/11/2025 às 11:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **319551** e o código verificador **85EA8C02**.

Referência: [Processo nº 4-1538/2025](#).

Docto ID: 319551 v1